

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 1-2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria CRO-DF nº. 36 de 22 de junho de 2021, publicada no Portal da Transparência do CRO-DF, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº1/2022, autorizada pelo presidente do CRO-DF, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Portal da Transparência do CRO-DF, se não houver oposição, o SEARQ/CRO-DF eliminará aproximadamente 150 caixas com processos dos documentos relativos a habilitação do profissional de pessoa física e jurídica, do período de 1995 a 2007, do SIC (Setor de Inscrição e Cadastro).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CRO-DF, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 15 de setembro de 2022.

Presidente da CPAD/CRO-DF

**Sede do CRO-DF**

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar,  
Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70711-903

**Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda  
Shopping, Taguatinga Centro, Brasília-DF CEP: 72015-901